



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2484/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono

e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais), nos termos do disposto no Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais; local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
01	Tesouro	
110.0000	Geral	
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.01	GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
02.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0002.2.058	OPERAÇÃO E MANUT. GABINETE E GOVERNO.....	R\$ 2.000,00
(163) 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
02.01.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.036	OPERAÇÃO E MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 144.000,00
(317) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 125.000,00
(335) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 19.000,00
04.243.0021.2.065	PROGRAMA MENOR APRENDIZ.....	R\$ 50.000,00
(416) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
02.01.04	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.123.0002.2.035	OPERAÇÃO E MANUT. SEC. DE FAZENDA.....	R\$ 110.000,00
(421) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 94.000,00
(439) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 8.500,00
(457) 3390.35.00	Serviços de Consultoria.....	R\$ 7.500,00
02.01.05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2.248	COBERTURA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS.....	R\$ 19.000,00
(515) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 19.000,00
02.01.06	ASSESSORIA PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
04.122.0002.2.247	OP. E MANUT. ASSES. PLANEJ. CONVÊNIOS.....	R\$ 125.000,00
(593) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 110.000,00
(606) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
02.02	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.041	OPERAÇÃO E MANUT. DEPTO ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 20.000,00
(628) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
02.02.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
04.122.0002.2.041	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS.....	R\$ 66.500,00
(712) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 59.000,00
(724) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 7.500,00
15.452.0026.2.028	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO.....	R\$ 3.500,00
(759) 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 3.500,00
26.782.0013.2.007	CONSERVAÇÃO ESTRADAS RURAIS E PONTES.....	R\$ 10.500,00
(875) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 9.000,00
(887) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
02.02.03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
04.125.0025.2.052	OPERAÇÃO E MANUT. DEPTO TRÂNSITO.....	R\$ 3.000,00
(929) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
310.0000	Saúde - Geral	
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2.040	ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE.....	R\$ 33.000,00
(2113) 3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 33.000,00
10.301.0007.2.054	ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL.....	R\$ 3.000,00
(2280) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

10.302.0004.2.048	TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$	50.000,00
(2338) 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	22.000,00
(2340) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	28.000,00
10.302.0017.2.005	CENTRAL DE REGULAÇÃO	R\$	15.000,00
(2386) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.000,00
(2398) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
10.302.0017.2.022	CENTRO DE ESPECIALIDADES	R\$	58.500,00
(2418) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
(2430) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	8.500,00
10.302.0017.2.051	SAÚDE MENTAL	R\$	95.000,00
(2466) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	80.000,00
(2493) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
10.304.0030.2.002	VIG. SANITÁRIA, AMB. SAÚDE DO TRABALHO	R\$	50.000,00
(2655) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	28.000,00
(2670) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
10.305.0029.2.001	VIG. EPIDEMIOLÓGICA CONT. AGRAVO SAÚDE	R\$	72.000,00
(2779) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
(2807) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
510.0000	Assistência Social - Geral		
02.05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0021.2.004	INST. ACOLHIMENTO A CRIANÇA ADOLESCENTE	R\$	20.000,00
(3000) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	17.000,00
(3012) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
08.244.0021.2.245	CENTRO REF. ESPECIAL ASSISTENCIAL - CREAS	R\$	16.000,00
(3276) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	14.000,00
(3288) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0021.2.006	CONSELHO TUTELAR	R\$	12.000,00
(3340) 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	12.000,00
110.0000	Geral		
02.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.06.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
15.452.0024.2.030	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$	10.000,00
(3487) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.06.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2.225	OP. MANUT. SEC. AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	R\$	36.000,00
(3723) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
(3739) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
02.07	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO		
27.812.0023.2.024	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	R\$	6.000,00
(3765) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
	TOTAL	R\$	1.030.000,00

Parágrafo Único. As despesas fixadas neste artigo correrão por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais; local, por função e subfunção e categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
01	Tesouro	
110.0000	Geral	
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.01	GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
02.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0002.2.058	OPERAÇÃO E MANUT. GABINETE E GOVERNO	R\$ 17.000,00
(147) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
(160) 3190.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
(165) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
08.244.0021.2.026	MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 37.000,00
(239) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
(242) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.000,00
(248) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

02.01.02	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
04.062.0002.2.037	OPERAÇÃO E MANUT. SEC. NEG. JURÍDICOS	R\$	45.000,00
(250) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
(266) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
(299) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
04.062.0002.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$	1.500,00
(306) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.500,00
02.01.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2.036	OPERAÇÃO E MANUT. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	55.000,00
(337) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
(391) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.000,00
(396) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
04.122.0002.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$	17.000,00
(405) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
(407) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
(410) 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00
(414) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.01.04	SECRETARIA DE FAZENDA		
04.123.0002.2.035	OPERAÇÃO E MANUT. SEC. DE FAZENDA	R\$	32.000,00
(437) 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
(492) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
02.01.05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.0002.0.035	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	R\$	18.200,00
(567) 3190.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	18.200,00
02.01.06	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS		
04.122.0002.2.247	OP. E MANUT. ASSES. PLANEJAM. CONVÊNIOS	R\$	21.000,00
(618) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
(622) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.000,00
(624) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
02.02	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.02.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.0026.2.028	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO	R\$	33.000,00
(747) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
(761) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
310.0000	Saúde - Geral		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2.233	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DEPTO GESTÃO	R\$	103.000,00
(2007) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	80.000,00
(2023) 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
(2025) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
10.301.0007.2.040	ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	R\$	5.000,00
(2089) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
10.302.0004.2.048	TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$	100.000,00
(2326) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
10.303.0015.2.003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$	109.500,00
(2586) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	108.000,00
(2598) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
510.0000	Assistência Social - Geral		
02.05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
08.244.0021.2.150	OPERAÇÃO E MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	R\$	17.000,00
(2903) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
(2920) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0021.2.004	INST. ACOLHIMENTO A CRIANÇA ADOLESCENTE	R\$	8.000,00
(3094) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
08.244.0021.2.245	CENTRO REF. ESPECIAL ASSISTENCIAL - CREAS	R\$	1.000,00
(3324) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
08.244.0021.2.246	CENTRO REF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	R\$	33.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

(3325) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.000,00
(3338) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
110.0000	Geral	
02.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.06.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
15.452.0024.2.030	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 100.000,00
(3475) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
18.541.0011.2.049	OPERAÇÃO MANUT. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$ 129.000,00
(3594) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
(3608) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
02.07	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	
27.122.0023.1.120	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	R\$ 36.000,00
(3762) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 36.000,00
27.812.0023.2.024	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	R\$ 8.000,00
(3831) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
27.812.0023.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 17.000,00
(3840) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
(3849) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
27.813.0023.2.020	MANUT. BALNEÁRIO, PARQUES RECREATIVOS	R\$ 86.800,00
(3851) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
(3863) 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
(3865) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
(3888) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
(3906) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
(3908) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00
	TOTAL	R\$ 1.030.000,00

Art. 2º. Nos Anexos de Metas e Prioridades do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, instituído pela Lei nº 2055/2013, de 21 de novembro de 2013, e suas alterações e na Lei nº 2347/2015, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, ficam alterados os valores das Ações constantes do caput e do parágrafo único do artigo 1º.

Art. 3º. Os Anexos do PPA e LDO que integrarão esta Lei serão elaborados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas e se constituirão em parte integrantes desta Lei.

Art. 4º. As alterações desta Lei não alterarão o Resultado Primário estabelecido no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 2347/2015, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail:

candidomota@candidomota.com.br

